



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 35/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a pedido a portaria abaixo relacionada.

Portaria 01/2025 Ementa:A partir da entrada em vigor da presente Portaria, a servidora **FABIANI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, agente Comunitário de Saúde, inscrito RG 10.212.363-8/PR, CPF 088.070.129-36, **passará a gozar de licença para desempenho de mandato classista**, nos termos do artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck/PR, fruição esta que perdurará até a data de 07/05/2026, termo final de seu mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal